



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 57, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49 - inciso XX da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.001585/2019-48, resolve:

Art. 1º Desonerar integralmente o Procurador da República RICARDO GRALHA MASSIA, matrícula nº 1177, lotado na Procuradoria da República no Município de Canoas/RS, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 4/2/2019, para atuar com exclusividade nos trabalhos da designação contida na [Portaria PGR/MPF nº 20, de 22/1/2019](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 4/2/2019.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 15 fev. 2019. Seção 2, p. 67.](#)